



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 1.280/2025/ALPB/GP**

**João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

**Assunto: Autógrafo nº 1.945/2025 - Projeto de Lei nº 6.214/2025**

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.945/2025, referente ao Projeto de Lei nº 6.214/2025, de autoria do Deputado Estadual Dr. Romualdo, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Sítio Caiçara, Assentamento Mata, Zona Rural, localizada no município de Amparo, neste Estado.

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.945/2025  
PROJETO DE LEI Nº 6.214/2025  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação dos Produtores Rurais do Sítio  
Caiçara, Assentamento Mata, Zona  
Rural, localizada no município de Amparo,  
neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Sítio Caiçara, Assentamento Mata, Zona Rural, localizada no município de Amparo, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente